



Conceição do Coité – Bahia
Poder Legislativo
VEREADOR RENE DO SINDICATO

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 76/2023

Reconhece como Entidade Pública Municipal a Associação do Desenvolvimento dos Agricultores Familiares de Ipiranga.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, ESTADO DA BAHIA.

Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte **LEI:**

Art. 1º Fica reconhecida como entidade de utilidade pública municipal, pelo prazo de 05 (cinco anos), a Associação do Desenvolvimento dos Agricultores Familiares de Ipiranga, inscrita no CNPJ n. 09.616.667/0001-98 , com sede na Fazenda Ipiranga, Distrito de Salgadália , nos termos da Lei n. 774, de 21 de março de 2016.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal
Conceição do Coité/BA, 30 Novembro de 2023.

Renivaldo dos Santos Lima.
Vereador